Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 813/2023 - LEI No. 2994/2023

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 150.462,71 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.305.0030.2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL MUNICIPAL

4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00711**	**150.462,71**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		150.462,71
		150.462,71

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.02.10.305.0030.2115 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - SAÚDE

3.3.5.0.43.00	**Subvenções Sociais - Ficha: 00319**	**150.462,71**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		150.462,71
		150.462,71

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 29 de Dezembro de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal